



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 00.282.876/0001-78

RESOLUÇÃO PREVMMAR/MS Nº 005/2021.

Publicado no	D.O.M
De	Resolução 005/21
Seb nº	2059
DE	10/05/2021
Visto	

Altera a Resolução nº 003/2021 que dispõe sobre o preenchimento dos cargos da Diretoria Executiva do PREVMMAR e estipula as regras para preenchimento dos cargos, especialmente quanto ao processo de seleção, aplicação da prova de conhecimento e pleito eleitoral, dentre outras providências.”

O Conselho Curador do PREVMMAR, na coordenação do processo de escolha dos cargos da Diretoria Executiva, em ato anterior à constituição da Comissão Eleitoral, na competência prevista no artigo 32, §5º da Lei 1.892/2017,

RESOLVE:

Art. 1. Alterar o anexo III da Resolução nº 003/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III - CONTEUDO PROGRAMÁTICO

CARGO	MATÉRIA	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO	SOMA
PRESIDÊNCIA DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE BENEFÍCIOS	LEIS FEDERAL: 9.717/98 LEI FEDERAL:10.887/04 CONSTITUIÇÃO FEDERAL: art. 37 a 41 LEI MUNICIPAL 1.892/2017	20	4,5	90
DIRETOR FINANCEIRO	LEIS FEDERAIS: 8.666/93 9.796/99 RESOLUÇÃO 3922/2010 e suas alterações	10	1	10
	Total	30		100



SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARACAJU  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 00.282.876/0001-78

---

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 07 de maio de 2021.

Marilene Tesser

Presidente Conselho Curador

Representante do SINTREMA

Clementino Serafim de Oliveira

Membro Conselho Curador

Representante do SFPMM

Neli Terezinha Bairros

Membra Conselho Curador

Representante dos Aposentados/Pensionistas

Mayara Ferreira Maris

Membra Conselho Curador

Representante do Legislativo

Jorge Carlos Heller Netto

Membro Conselho Curador

Representante do Executivo